

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 alterada pela 14.035/2020 DECRETOS MUNICIPAIS Nº 036/2020,056/2020 prorrogado pelo DECRETO Nº 018/2021 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 20 de Janeiro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTODIO
SECRETARIO MUNICIPAL